



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2018.

Edição n. 2517

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	5
Editais.....	5

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	6
-------------	---

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....	6
-----------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 81/2018-PGJ

Dispõe sobre a redistribuição de atribuições do 1.º e 2.º cargos da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas – Provimento n. 12/2000-PGJ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 05 de novembro de 2018, nos autos do PR.00983.01695/2017-9;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições do 1.º e 2.º cargos da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Pelotas,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º As “Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas”, do Anexo I, - Entrância Final – Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, do 1.º e 2.º cargos de Promotor de Justiça, do Provimento n. 12/2000-PGJ, passam a vigorar com as seguintes redações:

PELOTAS:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA:

“1.º Promotor de Justiça: Defesa do Patrimônio Público; Defesa do Patrimônio Cultural; Defesa do Consumidor e matérias residuais relativas à Defesa Comunitária.

“2.º Promotor de Justiça: Defesa do Meio Ambiente; Urbanismo e Habitação.”

“[...]”

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N. 82/2018-PGJ

Dispõe sobre a redistribuição de atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande – Provimento n. 12/2000-PGJ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado,

o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 05 de novembro de 2018, nos autos do PR.00983.02189/2011-5;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Rio Grande,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º As “Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas”, do Anexo II, - Entrância Intermediária – Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, do Provimento n. 12/2000-PGJ, passam a vigorar com a seguinte redação:

RIO GRANDE:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL:

“1.º Promotor de Justiça: Processos do Tribunal do Júri e inquéritos policiais ímpares (até a denúncia) do Juizado da Violência Doméstica.

“2.º Promotor de Justiça: 2.ª Vara Criminal e inquéritos policiais pares (até a denúncia) do Juizado da Violência Doméstica.

“3.º Promotor de Justiça: Processos da 3.ª Vara Criminal, exceto VEC.

“4.º Promotor de Justiça: Processos da 1.ª Vara Criminal, exceto Júri.

“5.º Promotor de Justiça: Juizado da Violência Doméstica – fase processual; VEC e JECrim.”

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N. 83/2018 - PGJ

Dispõe sobre a redistribuição de atribuições da Promotoria de Justiça Cível e Especializada de Carazinho - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLIV, XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 05 de novembro de 2018, nos autos do PR.00983.01332/2016-1;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições dos cargos da Promotoria de Justiça Cível e do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria Especializada de Carazinho,



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de dezembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2517

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º As “Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas”, do Anexo II, - Entrância Intermediária – Promotoria de Justiça de Carazinho, do 1.º e 2.º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível, e do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada, do Provimento n. 12/2000 - PGJ, passam a vigorar com a seguinte redação:

“CARAZINHO:

“Promotoria de Justiça Cível:

“1.º Promotor de Justiça: 1.ª Vara Cível; Juizado Especial Cível; Defesa do Patrimônio Público (incluindo Improbidade Administrativa); Defesa do Consumidor e Fundações.

“2.º Promotor de Justiça: 2.ª Vara Cível; Meio Ambiente; Patrimônio Natural e Cultural; Saneamento; Habitação e Urbanismo (incluindo Loteamentos).

“Promotoria de Justiça Especializada:

“Promotor de Justiça: 3.ª Vara Cível; Infância e Juventude; Direitos Constitucionais (com exceção de saneamento e habitação); Saúde Pública; Defesa dos Direitos do Idoso e Pessoas com Deficiência.”

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N. 84/2018 - PGJ

Dispõe sobre a redistribuição das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça Criminal e Cível de Alegrete - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLIV, XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 05 de novembro de 2018, nos autos do PR.00983.00443/2017-5;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições dos cargos das Promotorias de Justiça Criminal e Cível de Alegrete,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º As “Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas”, do Anexo II, - Entrância Intermediária – Promotorias de Justiça Criminal e Cível de Alegrete, do Provimento n. 12/2000 - PGJ, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ALEGRETE

“Promotoria de Justiça Criminal:

“1.º Promotor de Justiça: Tribunal do Júri e Vara Criminal (processos relativos a crimes punidos com reclusão).

“2.º Promotor de Justiça: Execução Criminal, Juizado Especial Criminal e Vara Criminal (processos relativos a crimes punidos com detenção).

“Promotoria de Justiça Cível:

“1.º Promotor de Justiça: 1.ª e 2.ª Varas Cíveis, Juizado da Violência Doméstica, Direção do Foro, Fundações, Idosos e Saúde Pública.”

“[...]”

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 422/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, com atuação preferencial na Promotoria de Justiça de Pelotas, a Dra. ANELISE HAERTEL GREHS, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, de entrância intermediária, ID n. 3433617 (Edital 48/2018 - Port. 3544/2018).

- por antiguidade, para a entrância intermediária, e CLASSIFICAR no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa, o Dr. LEANDRO CAVERDE PEREIRA, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo, de entrância inicial, ID n. 3437434 (Edital 50/2018 - Port. 3545/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2018.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

EDITAL N. 1092/2018-PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Cível de Carazinho promoveu o arquivamento do IC. n. 00743.00003/2017, instaurado para apurar eventual improbidade administrativa em relação aos pagamentos vinculados ao evento Festival Seara da Canção, em Carazinho/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1093/2018-PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do IC. n. 00872.00116/2013, instaurado para apurar possível dano ambiental oriundo do corte de árvores nativas sem autorização do órgão ambiental competente, em imóvel localizado na Linha Paraíso, na Cidade de Santo Ângelo/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 1094/2018-PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Daniel Rodrigo Buffon, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula promoveu o arquivamento do IC. n. 01872.000.248/2017, instaurado para investigar possível supressão da vegetação nativa para uso alternativo do solo realizando a conversão de campo nativo em lavoura, sem possuir licença ambiental.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 1095/2018-PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Antônio Caramuru Moreno, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Igrejinha promoveu o arquivamento do IC. n. 01654.000.014/2016, instaurado para noticiar que a Metroplan disponibilizou, a contar de 23 de abril de 2018, a opção de linha Igrejinha - Taquara, às 8h30min, possibilitando, inclusive, a interligação com o Município de São Leopoldo, para uso do Trensurb.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 1096/2018-PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Darci Faiffer, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Igrejinha promoveu o arquivamento do PA. n. 01654.000.413/2018, instaurado para apurar eventual situação de vulnerabilidade de idoso, em face da negligência de seus filhos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 1097/2018-PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a

Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro promoveu o arquivamento da NF. n. 01610.000.865/2018, instaurada para apurar denúncia de diversos crimes ambientais e contra o patrimônio público, em tese, praticados pelos atuais gestores do Município de Salvador do Sul/RS e comparsas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 1098/2018-PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Santo Augusto promoveu o arquivamento do IC. n. 00876.00035/2014, instaurado para apurar possíveis irregularidades na contratação de professores em caráter temporário, bem como no provimento de cargos em comissão no departamento de esportes, no ano de 2013, no Município de Santo Augusto/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 1099/2018-PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Itatiara Cruz da Rosa, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas promoveu o arquivamento do IC. n. 00824.00116/2016, instaurado para apurar possível perturbação causada pelo funcionamento de estabelecimento comercial sem as devidas licenças, localizado na Travessa 554, n. 23, Bairro Fragata, em Pelotas/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 1100/2018-PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Cível de Osório promoveu o arquivamento do IC. n. 01211.00009/2017, instaurado para investigar supostas irregularidades na expedição do Termo de Anuência n. 163/2015, que estaria em desacordo com a Resolução do CONDEMA n. 004/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 1101/2018-PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre promoveu o arquivamento do IC. n. 00936.00002/2001, instaurado para apurar possível degradação do ecossistema e risco à



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de dezembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2517

saúde humana.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 1102/2018-PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul promoveu o arquivamento do IC. n. 00729.00004/2014, instaurado para averiguar eventual ato de improbidade administrativa em razão da cobrança de "mensalidade" na Escola Municipal de Educação Infantil APCRIM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 1103/2018 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta, nos autos, do RD.00754.00187/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar suposta prática de nepotismo cometida por Vereador do Município de Cruz Alta/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 1104/2018-PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta promoveu o arquivamento do IC. n. 00754.00031/2015, instaurado para apurar possível irregularidade na desapropriação pela Administração Pública de uma fração de terras, com área de 400.000,00 m², localizada no Distrito da Sede do Município de Cruz Alta/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 423/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar do dia 27/11/2018, a Portaria n. 2340/2018, que designou MARINA MARCHESAN PILECCO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 27/11/2018 (Port. 3524/2018).

- a contar do dia 05/12/2018, a Portaria n. 2917/2018, que designou RENAN MACHADO DOS SANTOS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 05/12/2018 (Port. 3573/2018).

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 50/2015 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 03/12/2018, PRINCELLA SAÚGO MOURA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 990, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3520/2018).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 28/11/2018, THAYANE WIECZOREK MACHADO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 991, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3577/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 265/2018

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 0743/2018, publicada no Boletim n. 084/2018, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 22/03/2018, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes no Termo de Eliminação de Documentos n. 364/2018, e nas Listas de Eliminação de Documentos n. 66/2018, n. 67/2018 e n. 68/2018 preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2018.

DIOMAR JACINTA RECH,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.



EDITAL N. 266/2018

TORNO PÚBLICO, em cumprimento à determinação do Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, que foram reabertas as inscrições para os servidores detentores do cargo de provimento efetivo de **Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais**, interessados em participar da Ação de Reforço no Litoral – 2019 nas Promotorias de Justiça das comarcas de Capão da Canoa e de Torres, mediante pagamento de 04 (quatro) diárias por semana, de segunda-feira a sexta-feira (excluídos sábados, domingos e feriados). No caso de o servidor se deslocar nos finais de semana para a cidade de origem, a Instituição poderá realizar o pagamento de 01 diária integral relativa ao pernoite nos domingos, tendo em vista a necessidade de apresentação na Promotoria de Justiça da Ação de Reforço no Litoral às 8h30min, das segundas-feiras. Todas as diárias deverão estar acompanhadas de comprovantes, na forma do Provimento n. 30/2018. Somente serão ressarcidas as despesas com transporte de ida para o litoral e de retorno para a cidade de origem no início e no final da participação na Ação de Reforço no Litoral - 2019, com uso de transporte público (mediante apresentação das passagens) ou de veículo particular, em conformidade com o Provimento n. 30/2018. Os interessados deverão imprimir e preencher o formulário de inscrição, disponível na página da Divisão de Recursos Humanos na intranet (https://intra.mp.rs.gov.br/conteudointra/local_fs/areas/rhum/arquivos/formulario.pdf) e protocolar e enviar pelo Sistema de Protocolo Unificado (SPU), em meio virtual, com o assunto **“Ação de Reforço no Litoral - 2019”** à Divisão de Recursos Humanos, até o dia **17/12/2018**.

Quadro de vagas

Promotoria de Justiça	Janeiro (de 07/01 a 31/01/19)	Fevereiro (01/02 a 01/03/19)
Capão da Canoa	01	01
Torres	01	-

Condições Gerais:

- Vigência: de 07/01/2019 a 1.º/03/2019;
- Assinalar a Promotoria de Justiça e o período (janeiro e/ou fevereiro) pretendidos;
- Declaração de ciência de que os dispêndios relativos a pernoites e refeições correrão por conta do servidor;
- Anuência da chefia imediata ou da Coordenação da Promotoria/Procuradoria de Justiça de origem;
- Ciência da Coordenação da Promotoria/Procuradoria de Justiça de que não serão remetidos substitutos durante a ausência dos servidores selecionados para participarem da Ação de Reforço no Litoral – 2019;
- Possibilidade de inscrição simultânea para os meses de janeiro e fevereiro em única Promotoria de Justiça;
- Seleção dos participantes, titulares e suplentes, ocorrerá por meio de sorteio público, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2018, às 15 horas, na sala de reuniões da Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua General Andrade Neves, n. 106 – 15.º andar, Porto Alegre/RS;
- A efetividade dos participantes da Ação de Reforço no Litoral será comunicada pela Promotoria de Justiça em que os mesmos estiverem exercendo suas funções, via Sistema de Ponto Eletrônico – PontoSoft;

- A participação na Ação de Reforço no Litoral não implicará ônus ao Ministério Público, salvo a percepção da remuneração mensal a que fazem jus os servidores selecionados, pagamento de diárias e ressarcimento de despesas de transporte;

- O pagamento de diárias integrais no período da Ação de Reforço no Litoral somente será devido nas hipóteses em que houver comprovação de despesas com estabelecimento hoteleiro ou com locação de imóvel;

- Informações adicionais poderão ser obtidas pelos fones (51) 3295-8320 e 3295-8512 ou email: drhum@mprs.mp.br.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ERRATA

No Edital n. 79/2018, publicado no DEMP em 07/12/2018, **onde se leu** “1.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau”, **leia-se** “Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau”. **Onde se leu** “Editais n.s 82, 83 e 84/2018”, **leia-se** “81, 82 e 83/2018”.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2018.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO N. 17/2018-CGMP

A Corregedoria-Geral do Ministério Público comunica a **retificação** no cronograma de correições ordinárias para o mês de janeiro de 2019, com a transferência da correição agendada para o 8.º cargo da PJ Criminal de Porto Alegre, restando estabelecido o cronograma conforme abaixo:

Janeiro de 2019		
Data	Promotoria de Justiça	
09	Porto Alegre	PJ Criminal Substituta junto ao 9.º cargo
22 a 25	Soledade	4.º cargo

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2018.

IVAN MELGARÉ,

Corregedor-Geral do Ministério Público.